



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 733 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a composição dos membros do grupo de trabalho instituído pela Portaria STJ/GDG n. 591/2021, que elabora estudo visando à atualização da Resolução STJ/GP n. 11/2015 que instituiu a Política de Segurança da Informação do STJ.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo item 17.2, X, alínea e, do Manual de Organização do STJ e considerando o que consta do Processo STJ n. 020064/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição do grupo de trabalho instituído pela Portaria STJ/GDG n. 591 de 8 de setembro de 2021, para elaborar estudo visando à atualização da Resolução STJ/GP n. 11/2015, que institui a Política de Segurança da Informação do STJ, com a substituição do servidor Osmar Rodrigues de Souza, matrícula S038800, pelo servidor Efinéias Stroppa dos Santos, matrícula S053958.

Parágrafo único. Em consequência do disposto no *caput*, o anexo da Portaria STJ/GDG n. 591/2021 passa a vigorar na forma do anexo* desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 25/10/2021, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2687952** e o código CRC **EEFBF042**.

Anexo*

(Art. 2º da Portaria STJ/GDG n. 733 de 22 de outubro de 2021)

Componentes do grupo de trabalho - Atualização da Resolução STJ/GP n. 11/2015

- I - Leandro Gabriel Bastos Ferreira, matrícula S068122 - (CSID/STI) coordenador;
- II - Carla Maria Braga e Souza, matrícula S029917 - (STI);
- III - Efinéias Stroppa dos Santos, matrícula S053958 - (SGE).